

Secretaria Municipal
da Habitação



**PREFEITURA DE
PALMAS**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO DE ATÉ
60 % DO IPTU, ITBI**

(Conforme a Lei complementar N° 327/2015 e no Decreto N° 1.506/2017)

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO:

a) O Grupo de Tensão A: Pessoa Jurídica

1. Requerimento (Padrão Resolve Palmas).
2. Documentos Pessoais – (RG e CPF) do representante da empresa/instituição.
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel; (emitido página prefeitura).
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais contribuinte; (emitido pág. prefeitura).
5. Contrato Social da Empresa/Instituição.
6. CNPJ (atualizado).
7. Fatura de conta de energia elétrica (atualizada).
8. Parecer com ART.
9. Relacionamento Operacional; (contrato entre Energisa e o contribuinte).
10. Termo de Habite-se.
11. Notas fiscais de aquisição de bens e de serviço de instalação emitida por empresa ou profissional autônomo no município de Palmas; (notas separadas).

b) O Grupo de Tensão B: Pessoa Física

1. Requerimento (Padrão Resolve Palmas).
2. Certidão Negativa de Débitos Municipais do proprietário do imóvel; (emitida página prefeitura).
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais do proprietário do imóvel; (emitida página prefeitura).
4. Documentos Pessoais (RG E CPF) do proprietário do imóvel (mesmo da CND do imóvel).
5. Conta de energia elétrica e carta demonstrativa da energia injetada atuais (frente e verso).
6. Parecer Técnico com ART da Estimativa de Consumo, caso o habite-se seja inferior à 1 ano.
7. ART do projeto fotovoltaico.
8. Relacionamento Operacional; (contrato entre Energisa e o contribuinte).
9. Notas fiscais de aquisição de bens e de serviço de instalação emitida por empresa ou profissional autônomo no município de Palmas; (notas separadas).
10. Termo de Habite-se.

104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar
CEP: 77.006-014 – Palmas - TO
telefone: 3212-7567, e-mail: gabinete.sehab@palmas.to.gov.br



Secretaria Municipal
da Habitação



**PREFEITURA DE
PALMAS**

AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA:

a) O Grupo de Tensão A: Pessoa Jurídica

1. Requerimento (padrão).
2. Certidão negativa de débitos municipais imóvel; (emitido página prefeitura).
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais contribuinte; (emitido pág. prefeitura).
4. Documentos Pessoais – (RG e CPF).
5. CNPJ atualizado.
6. Fatura de conta de energia elétrica – (atualizada).
7. Contrato Social da Empresa/Instituição.
8. Parecer técnico com ART do projeto fotovoltaico – (em novas construções).
9. Relacionamento Operante.
10. Parecer técnico de profissional atestando quantidade referente às variáveis ASA e AQC. (Decreto N° 1.220/2016, Art 2° Incisos IX e X).
11. Habite-se.
12. Notas fiscais de aquisição de bens e de serviço de instalação emitida por empresa ou profissional autônomo no município de Palmas; (notas separadas).

b) O Grupo de Tensão B: Pessoa Física

1. Requerimento (padrão).
2. Documentos pessoais – (RG e CPF).
3. Certidão negativa de débitos municipais imóvel; (emitido página prefeitura).
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais contribuinte; (emitido pág. prefeitura).
5. CNPJ (atualizado).
6. Parecer técnico de profissional atestando quantidade referente às variáveis ASA e AQC. (Decreto N° 1.220/2016, Art 2° Incisos IX e X); (emitido por Técnico e Engenheiro).
7. Notas fiscais de aquisição de bens e de serviço de instalação emitida por empresa ou profissional autônomo no município de Palmas.
8. Termo de Habite-se.
9. Documento informando estimativa de consumo médio mensal (Pode ser uma conta de energia previa a instalação do sistema fotovoltaico, ou um parecer técnico com ART de estimativa de consumo. Contudo, caso a construção possua habite-se em período inferior a 1 (um) ano, deve ser apresentado parecer técnico com respectiva ART, informando estimativa de consumo médio mensal do imóvel).

104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar
CEP: 77.006-014 – Palmas - TO
telefone: 3212-7567, e-mail: gabinete.sehab@palmas.to.gov.br



Secretaria Municipal
da Habitação



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO DE ATÉ 25% DA OUTORGA ONEROSA

1. Requerimento (padrão).
2. Documentos pessoais (RG e CPF).
3. CNPJ- (atualizado).
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais contribuinte; (emitido pág. prefeitura).
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel; (emitido página prefeitura).
6. Termo de compromisso obedecendo aos ditames do art.9º, da Lei.
1. Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012.
7. Processo do termo de habite-se.
8. Relacionamento Operacional; (contrato entre Energisa e o contribuinte).
9. Notas fiscais de aquisição de bens e de serviço de instalação emitida por empresa ou profissional autônomo no município de Palmas; (notas separadas).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO DE 60 % DO ISSQN

(Somente para empreendimento no ramo de geração fotovoltaica)

(Conforme a Lei complementar N° 327/2015 e no Decreto N° 1.506/2017)

1. Requerimento (padrão).
2. Documentos pessoais – (RG e CPF).
3. Certidão negativa de débitos municipais.
4. CNPJ (atualizado).
5. Alvará de Funcionamento do requerente.
6. Apresentar CNAE específico para isenção fiscal.

104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar
CEP: 77.006-014 – Palmas - TO
telefone: 3212-7567, e-mail: gabinete.sehab@palmas.to.gov.br



Secretaria Municipal
da Habitação



PREFEITURA DE
PALMAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO DE ATÉ 60 % DO IPTU, ITBI.

(Conforme a Lei complementar N° 327/2015 e no Decreto N° 1.506/2017)

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO: (GERAÇÃO COMPARTILHADA)

1. Requerimento (padrão).
2. Documentos Pessoais – (RG e CPF).
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel.
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais contribuinte; (emitido pág. prefeitura).
5. CNPJ (atualizado).

PALMAS
S O L A R

104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar
CEP: 77.006-014 – Palmas - TO
telefone: 3212-7567, e-mail: gabinete.sehab@palmas.to.gov.br

